

DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS

Concorrência nº 003/2019

Processo nº 316/2018

Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição de material de limpeza para o Hotel Escola Senac Barreira Roxa.

RECORRENTE: CLARIT COMERCIAL EIRELI

RECORRIDO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAC RIO GRANDE DO NORTE.

DECISÃO

CONSIDERANDO a redação do art. 23 da Resolução SENAC nº 958/2012 e na forma do item 12.3 do Edital da Concorrência nº 003/2019;

CONSIDERANDO a análise da peça recursal feita pela Comissão Permanente de Licitação do Departamento Regional do Senac no Rio Grande do Norte, designada através da Ordem de Serviço Senac/RN nº 002/2019, de 19 de fevereiro de 2019, e os seus fundamentos, que desde já integram este julgamento;

CONSIDERANDO o teor do r. parecer da Assessoria Jurídica deste Regional colacionado aos autos do Processo nº 316/2018, que deu origem ao certame em referência;

DECIDO:

Receber o recurso da licitante **CLARIT COMERCIAL EIRELI.**, para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nas mesmas razões e fundamentos expostos pela Comissão Permanente de Licitação, ratificados Assessoria Jurídica.

Natal, RN, 14 de maio de 2019.



Marcelo Fernandes de Queiroz

Presidente do Conselho Regional do Senac/RN